



INSTITUTO
BRASILEIRO DE
ARTE E CULTURA

TERMO DE FOMENTO 961645/2024 – PROPOSTA 00598/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Inexigibilidade nº 001/2025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assistência CONTÁBIL de todos os processos de contratação das demandas CONTÁBEIS pertinentes a todas as atividades administrativas e contenciosas do projeto durante sua execução e posterior a sua execução sendo o responsável pela elaboração dos relatórios e os atendimentos de todas as demandas e a boa execução do projeto.

Aos vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, após análise criteriosa do currículo do Senhor EDUARDO OLIVEIRA LÔBO, entendeu que o mesmo atende as características da vaga para 1(um) ASSISTENTE CONTÁBIL para o Projeto CadÚnico, durante o período de 12 (doze) meses, prevista no Projeto CADÚNICO, no Estado de Pernambuco, (Termo de Fomento nº 961645/2024), celebrado entre o Instituto Brasileiro de Arte e Cultura e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 11.948 de 12 de março de 2024 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. A mesma está apta a assumir a função. O valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses será de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Nada mais havendo a declarar, eu Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva – Presidente do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura lavrei e anexei a presente ata no sistema.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA
Representante legal - Adriana Maria Henriques de Araújo Alves da Silva
CPF - nº 044.338.194-17
Presidente

Rua da Aurora, N°295 SL. 713 Edf. São Cristóvão - CEP: 50050-901 Boa Vista
Estrada do Bongüi, nº 874, Prado, Recife/PE. CEP: 50.830-260 (Escritório apoio)
Recife/ PE - CNPJ: 23.092.461/0001-37
E-mail: consult.ibc.br@gmail.com
Contato: (81) 9.9775-7967